

DECRETO Nº 35.437

INSTITUI A COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída **Comissão** para atuar em assuntos relacionados a contratação de Sistema de Gestão Pública, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Os objetivos da Comissão de trata o artigo 1º deste Decreto serão, respectivamente:

I – Adoção de diligências com a finalidade de levantamentos, análises, estudos e relatórios conclusivos concernentes as soluções a serem contratadas, inclusive com considerações técnicas, mercadológicas e de gestão, bem como elaboração e/ou auxílio dos documentos necessários a fase preparatória do procedimento licitatório nos termos do artigo 18 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

II - Acompanhamento técnico cujos trabalhos das pesquisas, avaliações, relatórios conclusivos e demais diligências e documentos deverão ser certificados pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação com posterior ateste de viabilidade técnica, em obediência ao estabelecido no artigo 38 do Decreto Municipal nº 30.340, de 02 de março de 2021.

Art. 3º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para atuarem em assuntos relacionados a contratação de Sistema de Gestão Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo eles os seguintes:

- I** - Jorge Elias Pizzarolo;
- II** - Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida;
- III** - Carlos José de Souza Ferreira;
- IV** - Edson Alves Machado;
- V** - Kátia Dias Coutinho Souza;
- VI** - Gustavo Carvalho Lins;
- VII** - Marilea Gouvea da Silva Torezani;
- VIII** - Adriana Oliveira da Silva Firorin;
- IX** - Renata Lopes dos Santos Zagotto;
- X** - Andrea Louzada Libardi;
- XI** - Aline Lima Moreira Couta;
- XII** - Dayse Modesto Correa (IPACI);
- XIII** - Elaine do Nascimento Kale (AGERSA);
- XIV** - Rafael Macedo Batista (CÂMARA MUNICIPAL).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Jorge Elias Pizzarolo, podendo ser substituído por membro da Comissão.

§ 2º. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

